



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o Senhor(a)
IZASKUN KORTAZAR ERREKATXO
kortazar.izaskun@gmail.com

Notifico Vossa Senhoria, do **INDEFERIMENTO** da Defesa (recurso) do **Auto de Infração** nº 0328-00085-2018 (Delegacia de Imigração - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE), datado de 24/09/2018, protocolo nesta Unidade sob o nº SEI 08270.007173/2018-18.

Assim sendo, Vossa Senhoria ou o seu representante legal, devidamente munido de procuração específica, deverá comparecer nesta DELEMIG/SR/PF/CE à Av. Borges de Melo, 820, no horário das 08h:00 às 11 e das 13h:00 às 17h:00, a fim de tomar ciência da decisão, não havendo mais possibilidade de recurso em âmbito administrativo; Todavia, o não pagamento da multa, implicará no lançamento da dívida no Sistema de Alerta e Restrição deste Departamento.

Anteciosamente,

Fortaleza/CE., 24 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA, Agente de Polícia Federal**, em 24/09/2018, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8356789** e o código CRC **3238AE5B**.